



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Diretoria Técnica de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Este DFD é fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para essa contratação, conforme as Emendas Impositivas expedidas sob os números 004 e 173, conforme Emenda A LOM nº 25/2017, que visam ao aprimoramento e à estruturação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de Guarujá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação em questão está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde. Ademais, o Decreto Municipal nº 15.833, de 23 de novembro de 2023, estabelece as informações mínimas requeridas para o preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais são detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

A contratação e a aquisição de 02 (duas), motocicletas novas, incluindo as adaptações específicas para uso no serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de Guarujá, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Agosto/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/07/2025	1.0	Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero-quilômetro, incluindo a devida adaptação de cada uma para uso do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Guarujá, conforme especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência da Motolância – Emendas 2025	XXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

Trata-se de uma contratação de prioridade máxima, em virtude de sua relevância para assegurar a agilidade e a eficiência no atendimento emergencial pré-hospitalar. A pronta disponibilidade de motolâncias adequadamente equipadas impacta diretamente a capacidade de salvar vidas, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências de urgência e garantindo a continuidade dos serviços essenciais de saúde prestados à população, especialmente em situações críticas onde cada minuto é determinante para a sobrevivência dos pacientes.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa suprir necessidade essencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no âmbito do Município de Guarujá, em consonância com o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. A medida objetiva garantir maior eficiência no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, com base nos princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS. O Município de Guarujá integra a Regional do SAMU Litoral Centro-Norte, composta ainda pelos municípios de Santos e Bertioga, e mantém atendimento ininterrupto, 24 horas por dia. Em média, são realizados 2.284 atendimentos mensais, sendo aproximadamente 85 por meio de motolâncias. Considerando o aumento populacional sazonal, especialmente em períodos de férias, e o consequente crescimento da demanda por atendimentos de urgência, torna-se indispensável a ampliação e modernização da frota operacional.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/07/2025	1.0	Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero-quilômetro, incluindo a devida adaptação de cada uma para uso do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Guarujá, conforme especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência da Motolância – Emendas 2025	xxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR TOTAL		
1	Aquisição de 2 (duas) motocicletas novas, incluindo adaptações específicas	318890 (similar)	UNID.	02	R\$ 80.000,00		

3.2 Estimativa Preliminar da Contratação:

O valor total global para a contratação é de R\$ 80.000,00,00 (oitenta mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Saúde Diretoria Técnica Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência	
Responsáveis pela demanda:	
Nome: Denise Alves Paulino Laranjeira	
CPF: 395.596.428/04	Cargo: Coordenadora Técnica

Data	Revisão	Descrição	Autor
30/07/2025	1.0	Aquisição de 02 (duas) motocicletas zero-quilômetro, incluindo a devida adaptação de cada uma para uso do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Município de Guarujá, conforme especificações técnicas pormenorizadas no Termo de Referência da Motolância – Emendas 2025	XXXXXXX